

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-graduação MARIANA BASILIO COSTA a partir de 13.11.2023, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1143.0037901/2023-28.

PORTARIA CREH Nº 2919, de 17 de novembro de 2023.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CECÍLIA SILVA DE SOUZA, a partir de 17.11.2023, referente ao período aquisitivo de 02.08.2022 a 01.08.2023, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1132.0039244/2023-16.

PORTARIA CREH Nº 2920, de 17 de novembro de 2023.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JARNELIANE MORATTI DIAS, a partir de 17.11.2023, referente ao período aquisitivo de 01.10.2022 a 30.09.2023, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1146.0039360/2023-69.

Vitória, 17 de novembro de 2023.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

PROCESSO Nº 19.11.0016.0028207/2023-87

ID CidadES Nº 2023.500M1300001.01.0050

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **objetivando a contratação de empresa especializada na confecção da maquete física da Nova Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, incluindo a embalagem, o transporte e montagem.** O julgamento do certame está previsto para o dia 01/12/2023, com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 96.975,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: nº 1028264.

Vitória-ES, 17 de novembro de 2023.

LÍVIA VON RONDON GOMES
PREGOEIRA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF

EDITAL CEAF Nº 01, de 17 de novembro de 2023.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPES), por meio do seu dirigente, **comunica** a abertura do processo seletivo do GEP: "Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Proteção de Vítimas de Violência".

1. REALIZAÇÃO

1.1. Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos - Região Norte (NPDH-NORTE).

2. APOIO

2.1. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

3. OBJETIVOS

3.1. Promover uma ampla reflexão da proteção dos direitos humanos e das vítimas de violência pelo sistema de justiça e, em especial, pelo Ministério Público.

3.2. Organizar, sistematizar, impulsionar, articular e integrar as atividades relativas a estudos e pesquisas, buscando resultados que impactem na atuação da(o) membra(o) do Ministério Público, em especial diante das incertezas e indefinições jurídicas sobre a temática.

3.3. Promover a articulação e o intercâmbio científico entre o Ministério Público e os órgãos e entidades públicos e privados envolvidos na temática.

3.4. Formar protocolos de atuação para o MPES.

4. RESULTADOS

4.1. Com a criação e desenvolvimento das atividades se espera alcançar resultados que:

I – produção de artigo científico para a Revista Juris MPES ou outra revista científica;

II – elaboração de protocolo de atuação e difusão de boas práticas;

III - organização de coletânea de artigos;

IV - fomentem a capacitação voltada para a atividade-fim do Ministério Público;

V - fortaleçam os treinamentos para membras(os) e servidoras(es) nas áreas de interesse do Ministério Público.

5. PARTICIPANTES (PÚBLICO-ALVO)

5.1. Membras(os).

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. São oferecidas: 15 vagas

6.2. A critério do Ceaf e do Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos - Região Norte (NPDH-NORTE), e considerando as peculiaridades pedagógicas, poderá ser aumentado ou diminuído o número de vagas, bem como será viabilizada a presença de convidadas(os) ou ouvintes nos encontros.

7. FORMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **22.11.2023 a 13.12.2023**, pelo preenchimento da inscrição disponível no endereço ceafcursos.mpes.mp.br.

7.2. Caso o número de inscritas(os) seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá o critério cronológico de chegada das inscrições.

7.3. Aquelas(es) que obtiverem as inscrições deferidas serão notificadas(os) eletronicamente.

8. COORDENAÇÃO DO CURSO

8.1. São atividades da(o) coordenadora(coordenador):

I - coordenar a organização e o desenvolvimento das atividades;

II - orientar o planejamento docente;

III - analisar e aprovar os planos de aula, de tutoria ou dos estudos e pesquisas com observância do plano de curso;

V - acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula ou dos estudos e pesquisas;

VI - viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;

VII - estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão.

9. COORDENAÇÃO DO CURSO

9.1. Coordenadoras(es) do Curso: Graziella Maria Deprá Bittencourt Gadelha; Catarina Cecin Gazele, Hermes Zaneti Junior e Gusthavo Ribeiro Bacellar.

10. CARGA HORÁRIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

10.1. Quantidade de encontros: 10 encontros.

10.2. Será emitido certificado pelas(os) realizadoras(es), ao final do curso, sendo necessário que a(o) participante cumpra, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas.

10.3. Não será emitido certificado por encontro.

10.4. O certificado ficará disponível para download na plataforma virtual do CEAF (ceafcursos.mpes.mp.br).

11. CRONOGRAMA

11.1. Encontros: quinzenais, às terças-feiras das 18h30 às 20h;

11.2. Para a participação de forma virtual, aplicam-se as seguintes regras:

I - após criado o GEP, será criada uma equipe no Teams com todas(os) as(os) participantes inscritas(os);

II - as reuniões serão realizadas dentro da equipe criada;

III - durante os encontros deverá a(o) participante ingressar e permanecer na web conferência com o seu login institucional, para fins de controle e certificação.

12. METODOLOGIA DAS ATIVIDADES

12.1. Serão realizados encontros quinzenais para a exposição do tema, previamente atribuídos a um membro do grupo, debates.

12.2. A divisão dos encontros será:

1º Encontro: Sistema Interamericano de Direitos Humanos

2º Encontro: Atuação do Juiz e do Promotor Segundo as Resoluções e Recomendações CNMP

3º Encontro: Obrigações Positivas

4º Encontro: Direito Internacional das Vítimas e os impactos

5º Encontro: Controle de Convencionalidade e panorama geral das condenações do Brasil

6º Encontro: Casos Seleccionados

7º Encontro: Casos Seleccionados

8º Encontro: Casos Seleccionados

9º Encontro: Direitos Humanos e Processo Civil

10º Encontro: Estratégias de atuação do Ministério Público para efetivar Direitos Humanos

12.3. Caberá à(o) coordenadora(coordenador) o planejamento e a distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além de textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aula e outros objetos de aprendizagem.

12.4. O material será disponibilizado na equipe do Teams ou outra plataforma disponível.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Poderá haver inscrição após o período indicado, caso exista vaga disponível.

13.2 A participação no grupo é voluntária e não gera direitos a bolsa, auxílios ou qualquer indenização.

13.3 A(o) interessada(o), se for o caso, deverá requerer autorização da chefia imediata para participar das atividades do grupo.

13.4 As informações sobre este edital poderão ser obtidas pelos canais de comunicação do CEAF.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas(os) realizadoras(es) do grupo.

Vitória, 14 de novembro de 2023.

HERMES ZANETI JUNIOR
DIRIGENTE DO CEAF/MPES